



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 010º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
21/03/2022

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Lucas Moraes dos Santos, André Luiz Peres Lopes, Marcelo Covre e Levi dos Santos Lima, Márcio Cione Rissardo, Rafael Mendes da Silva e Rozenete Ferreira da Silva. Após constatado a presença absoluta de Vereadores, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Primeiro Secretário, Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, com pedido de regime de urgência, Projetos de Lei nº 008, 009 e 010/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no exercício de 2022. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, encaminhado às Comissões Permanentes, Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre o processamento eletrônico da execução orçamentária no âmbito do Poder Legislativo de dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal para a tramitação dos Projetos de Lei nº 008, 009 e 010/2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em dois turnos seguidos de votação, os Projetos de Lei nº 008, 009 e 010/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no exercício de 2022, sendo todos aprovados por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o Vereador André que discursou sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR
E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3256-1216



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 010ª Sessão, Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 21 de março de 2022.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos